

PROCESSO LICITATÓRIO N°	MODALIDADE	TIPO					
TIPO DE SERVIÇO							
Serviço de Vigilância Eventos - Noturno							
I - FUNÇÃO DO PROFISSIONAL							
COMPOSIÇÃO DO CUSTO MENSAL				Valor Unit	Custo Unit.		
II - SALÁRIO ESTIMADO DO PROFISSIONAL - REMUNERAÇÃO							
Salário Fixo - Remuneração com base na convenção coletiva 2022/2022				R\$	2.116,40		
Adicional Noturno				R\$	423,28		
TOTAL - REMUNERAÇÃO				R\$	2.539,68		
TOTAL - (encargos sociais e trabalhistas) - 86,79%				R\$	2.204,19		
TOTAL - benefícios legais (vt+va+seguro) - 10,68%				R\$	271,24		
TOTAL - (uniformes e equipamentos) - 3,35%				R\$	85,08		
TOTAL - REMUNERAÇÃO+ENCARGOS SOCIAL+INSUMOS				R\$	5.100,19		
TOTAL - BDI +Despesas adm/oper - 15%				R\$	765,03		
TOTAL - TRIBUTOS - 8,65%				R\$	482,94		
TOTAL - GERAL				R\$	6.348,15		
HORA/MÊS	QTDE 220	R\$	VLR. HORA 28,86	QTDE. FUNC. 5	QTDE H TURNO 5	R\$	VLR TURNO 721,38

- (1) A planilha de composição de custos e formação de preços é meramente estimativa, cabendo ao licitante preenchê-la e apresentá-la, em conformidade com a sua realidade fiscal e tributária e com o previsto para atendimento desta contratação;
- (2) Não serão aceitas propostas que contenham valores de salários inferiores aos estabelecidos em convenção coletiva de trabalho ou outra norma coletiva aplicável, vigente na data da abertura da presente licitação;
- (3) A remuneração foi estabelecida com base na vigente Convenção Coletiva de Trabalho. Na hipótese de, até a data de abertura das propostas, entrar em vigor nova Convenção Coletiva de Trabalho ou outra norma coletiva aplicável, deverá ser aplicado o novo salário normativo. CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2022/2022 - SIND DAS EMPRESAS DE SEGURANÇA EST DO R.G.S.
- (4) O licitante deve preencher o item A.08 da planilha de composição de custos e formação de preços com o valor do RAT de sua atividade preponderante e de seu FAP, e, se for o caso, apresentar comprovação anterior ao contrato;
- (5) Conforme entendimento doutrinário, o Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ e a Contribuição Social sobre o Lucro - CSLL não podem ser repassados para a CONTRATANTE, pois são tributos de natureza direta e personalística, que oneram diretamente o CONTRATADO
- (6) O vale alimentação e o vale transporte são valores estimados, e foram calculados segundo as normas legais que regem esses benefícios. O licitante deve preencher segundo sua realidade.


 Carlos Henrique V. Cozimbra
 Tec. Contabilidade
 CRC/RS: 43.507
 Prefeitura Municipal de Triunfo